



Única

1.ª Votação	Resultado
<i>071 101 98</i>	<i>Aprov. UNAN.</i>
2.ª Votação	
3.ª Votação	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 275, DO LEGISLATIVO

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO N.º 161/98

DATA 07 / 10 / 98

ROMOVENTE: CÂMARA MUNICIPAL

SSUNTO : PRORROGA O PRAZO DE ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.



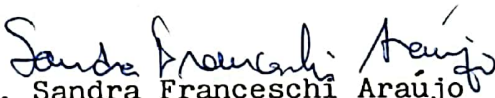
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A T O N.º 189

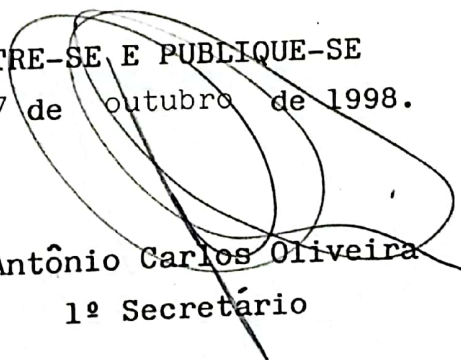
INCLUI O PROJETO DE
RESOLUÇÃO N.º 275 , DO LEGISLATIVO,
NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver^a. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas
atribuições legais e na forma regimental, de conformidade
com o artigo 35, inciso 1, letra "f", do Regimento Interno
da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta
dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 275 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1998.


Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1.º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 275

PRORROGA O PRAZO DE
ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE INÍCIO
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogada até o dia 31 de outubro de 1998, a data estipulada no Artigo 1º da Resolução nº 242, de 17/08/98.

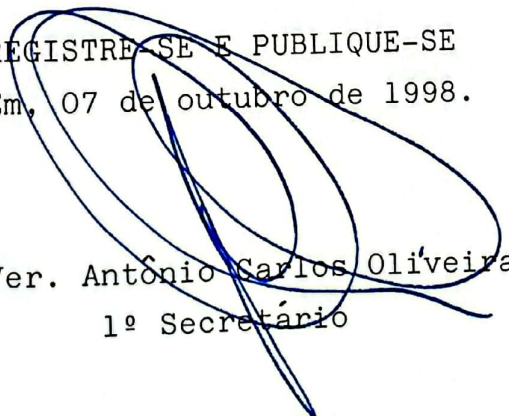
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 1998.


Verª. Sandra Franceschi Araújo
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 07 de outubro de 1998.


Ver. Antônio Carlos Oliveira
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

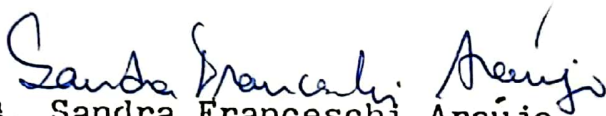
A U T Ó G R A F O N.º 142

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 275
De : 07 de outubro de 1998.

Ver^a. SANDRA FRANCESCHI ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Resolução n.º 275, do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em, 07 de outubro de 1998.


Ver^a. Sandra Franceschi Araújo
Presidente